



PL 360/98

DOM- 14-4-99

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 67/99 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 360/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Gilson Barreto, a presente propositura objetiva dar o nome de "Rua Augusto Mendes Pinto" ao logradouro público inominado e conhecido como Rua 6, com seu início na Rua 5 e seu término na Rua 1, no Jardim Iguatemi, Distrito do Iguatemi, Zona Leste.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, apresentando, no entanto, um substitutivo para atender às sugestões de CASE-4. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente também se postou favoravelmente à medida, na forma do substitutivo acima referido.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe merece a aprovação desta Casa de Leis, mormente por tratar-se de homenagear, segundo os dizeres da Justificativa deste PL, um munícipe prestativo, simples e trabalhador, nascido em Portugal, comerciante da região de São Mateus, que conseguiu o respeito e a consideração dos seus vizinhos e colegas, participando de importantes ações comunitárias e benemerentes, pela melhoria das condições de vida das crianças e dos mais carentes do seu Bairro. Infelizmente, veio a falecer vítima de assaltantes sem escrúpulos. Assim, a homenagem é justa e o projeto meritório e do interesse público.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável e alinhado com o substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 25/2/99.

COSME LOPES - Presidente
ITALO CARDOSO - Relator
ANA MARIA QUADROS
JOOJI HATO
OSVALDO ENÉAS

PL 360/98